



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

NONA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

5 DE DEZEMRO DE 2025

ATA Nº 022/2025

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, dentro do prazo regimental, no quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a nona sessão pública extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador Presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ADRIANA MACHADO DE SOUZA, ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CLAUDUEL DA SILVA SANTOS, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA.** Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus o senhor vereador presidente declarou instalada esta sessão extraordinária. A pedido da presidência, o vereador Gabriel Ferreira Coutinho fez a leitura do Projeto de Lei do Legislativo de nº 10/2025 que “Dá denominação as Casas Populares e Praça do Município de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.” O mesmo vereador fez a leitura do Projeto de Resolução nº 7/2025 que “Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências”. De acordo com a pauta do dia, passou à votação do Parecer nº 33/2025 e Parecer nº 34/2025 que se relacionam com o Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2025 e Projeto de Resolução nº 7/2025 respectivamente. Ambos Pareceres foram votados e aprovados pelo plenário desta casa de leis. Em votação e discussão o Projeto de lei do Legislativo de nº 10/2025 que “Dá





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

denominação as Casas Populares e Praça do Município de Maripá de Minas/MG e dá outras providências.” Esta proposição foi aprovada pelo plenário desta casa legislativa e segue para sanção do executivo. Em votação o Projeto de Resolução nº 7/2025 que “Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Maripá de Minas/MG e dá outras providências:” Esta proposição foi discutida, votada e aprovada em primeira votação pelo plenário desta casa de leis. Esta proposição voltará ao plenário para segunda e última votação na próxima sessão ordinária. Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, não havendo nada mais a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo maripaense, o senhor presidente encerrou esta sessão. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação da vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se considerada fiel aos acontecimentos da reunião, seguirá assinada por todos os vereadores presentes.

ADRIANA MACHADO DE SOUZA
Vereadora - PT

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO

Vereador - REPUBLICANOS

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

CLAUDUEL DA SILVA SANTOS

Vereador - PT

RAFAEL ELIAS DA SILVA

1º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

VANDERLEI COSTA

Vereador - REPUBLICANOS

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

Vice-presidente

Vereadora - REPUBLICANOS

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

2º Secretário

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

